

TERMO ADITIVO Nº 027/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE CONTAINERS COM AR-CONDICIONADO, INCLUINDO ENTREGA E RETIRADA, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA. OS MÓDULOS SERÃO LOCADOS PARA A SEGUINTE UNIDADE DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO “DR. NELSON MANDELA” (UPA NORTE), LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO, N.º 295, ADELINO SIMIONI, RIBEIRÃO PRETO - SP, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MARTA ELISA PELEGRINI GIANETI TRANSPORTES ME.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de locação de 02 (dois) módulos de containers com ar-condicionado, incluindo entrega e retirada, para a Fundação Hospital Santa Lydia. Os módulos serão locados para a seguinte unidade de saúde, sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia: Unidade De Pronto Atendimento “Dr. Nelson Mandela” (UPA Norte), localizada na Avenida General Euclides De Figueiredo, N.º 295, Adelino Simioni, Ribeirão Preto - SP, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos arts. 57, II da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MARTA ELISA PELEGRINI GIANETI TRANSPORTES ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.923.076/0001-40, com sede na Rua Santos, 725, Vila Carvalho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.075-060, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em 04.05.2022 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de locação de 02 (dois) módulos de containers com ar-condicionado, incluindo entrega e retirada, para a Fundação Hospital Santa Lydia. Os módulos serão locados para a seguinte unidade de saúde, sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia: Unidade De Pronto Atendimento “Dr. Nelson Mandela” (UPA Norte), celebrado em 04.05.2022, passa a ser prorrogado por mais **06 (seis) meses, tendo como vigência 07.05.2024 a 07.11.2024.**

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais, de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente à locação de 2 (dois) módulos de containers com ar-condicionado, cujo valor unitário mensal é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 07 de Maio de 2024.

CONTRATANTE
 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
 Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
 CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO
 MARTA ELISA PELEGRINI GIANETI TRANSPORTES ME
 CNPJ/MF: 04.923.076/0001-40
 Marta Elisa Pelegrini Gianeti
 CPF/MF: 071.649.618-67

Testemunhas:

 Nome: Jabriola Rodrigues de Oliveira
 CPF: 405.074.070-93

 Nome: Ediana ap. P. Couto
 CPF: 181.075.018-00